

09/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:14:56
163301633 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO S NAZARE
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 86.375-0
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491154457400010004500013216080111080000015500

BENEFICIARIO:

MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA

NOME FANTASIA:

MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO T

CNPJ: 43.118.817/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO T

CNPJ: 43.118.817/0001-71

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO

CNPJ: 23.241.854/0001-65

NR. DOCUMENTO	60.901
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2025
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2025
VALOR DO DOCUMENTO	155,00
VALOR COBRADO	155,00

===== NR.AUTENTICACAO 9.305.4D7.B59.099.E9C =====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ovidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ovidoria.

Recibo do Pagador

Beneficiário MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA CPF/CNPJ: 43.118.817/0001-71 RUA SAO PAULO, 824, SALA 304, CENTRO, BELO HORIZONTE/ MG - 30170-905	Agência / Código do beneficiário 4157/1154474-0	Nosso Número 14000000000132160-4	Vencimento 10/06/2025
---	--	-------------------------------------	--------------------------

Pagador ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE RUA DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59, BERNARDO MONTEIRO CONTAGEM - MG 32010-300	CPF/CNPJ: 23.241.854/0001-65 Cód. baixa: 14000000000132160-4
---	---

Informações do Beneficiário

Informações para o Banco Referente a NF: 2025/1278 Código de Verificação da NFS-e: 10499043 Juros (a.d.) de R\$0,75 após 10/06/2025. Multa de R\$2,00 após 10/06/2025. PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. ESTE BOLETO NÃO PODERÁ SER ATUALIZADO.

Data do documento 05/06/2025	Num. do documento 2025/1278	Carteira RG	Aceite N	Valor do documento 155,00
---------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------	------------------------------

10491.15445 74000.100045 00013.216080 1 11080000015500

CAIXA 104-0		10491.15445 74000.100045 00013.216080 1 11080000015500		
Local de pagamento Pagar preferencialmente nas Casas Lotéricas até o VALOR Limite.			Vencimento 10/06/2025	
Beneficiário MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA RUA SAO PAULO, 824, SALA 304, CENTRO, BELO HORIZONTE/ MG - 30170-905			CPF / CNPJ do beneficiário 43.118.817/0001-71	Agência / Código do beneficiário 4157/1154474-0
Data do documento 05/06/2025	Num. do documento 2025/1278	Esp. documento DM	Aceite N	Data do processamento 05/06/2025
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor
			(=) Valor do documento	155,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Referente a NF: 2025/1278 Código de Verificação da NFS-e: 10499043 Juros (a.d.) de R\$0,75 após 10/06/2025. Multa de R\$2,00 após 10/06/2025. PROTESTAR APOS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. ESTE BOLETO NÃO PODERÁ SER ATUALIZADO.				
			(-) Desconto	
			(-) Outras Deduções / Abatimento	
			(+) Mora / Multa / Juros	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE RUA DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59, BERNARDO MONTEIRO CONTAGEM - MG 32010-300			CPF/CNPJ: 23.241.854/0001-65 Cód. baixa: 14000000000132160-4	
Beneficiário final:				

Autenticação mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2025/1278

Emitida em:
05/06/2025 às 00:00:00

Competência: 05/06/2025
Código de verificação: 10499043

MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ: 43.118.817/0001-71
Inscrição Municipal: 132832/100-11
Inscrição Estadual: ISENTO
RUA SAO PAULO, 824, SALA 304, CENTRO, BELO HORIZONTE/ MG - Cep: 30170-905

Telefone: (31) 2103-8383

E-mail: financeiro@maxmedbh.com.br

Tomador do(s) Serviço(s):

CPF/CNPJ: 23.241.854/0001-65 Inscrição Municipal: Não informado Inscrição estadual: Não informado

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

Logradouro: RUA DES LUCIANO SOUZA LIMA

Número: 59

Bairro: BERNARDO MONTEIRO

Complemento:

CEP: 32010-300

Município: CONTAGEM - MG

Telefone: 3133511853

E-mail: ansnazare.ifa@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s):

REFERENTE AOS EXAMES REALIZADOS EM MAIO 2025 - COM VENC. EM 10/06/2025 - Parcada 1/1

CTISS:

040900188 / Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental, inclusive RPG, reiki, shiatsu, cromoterapia e outras.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.09 / Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

Cod/Município da incidência do ISSQN:	Natureza da Operação:		
3106200 / BELO HORIZONTE	Tributação no município		
Valor do(s) Serviço(s):	R\$ 155,00	Valor do(s) Serviço(s):	R\$ 155,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 155,00
Valor Líquido:	R\$ 155,00	(x) Alíquota:	3,0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4,65

Informações Adicionais:

NFS-e Gerada a Partir do RPS 4670

CONTRATO

**ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA SOLUÇÕES NAS ÁREAS DE SEGURANÇA,
MEDICINA DO TRABALHO E JURÍDICA, VOLTADAS PARA O eSocial**

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de **Contrato de Assessoria e Consultoria para Soluções nas áreas Segurança, Medicina do Trabalho e Jurídica, voltadas para o e-Social**, que fazem **MAX VIDA E-SOCIAL - ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.118.817/ 0001-71, com sede na rua São Paulo, nº 824, 4º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte- MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e, do outro lado,

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, **CNPJ:** 23.241.854/0001-65, **TELEFONE:** (21) 981864728, **E-MAIL:** marizavssampaio@gmail.com, **CONTATO:** MARIZA, **ENDEREÇO:** R Des Luciano Souza Lima, 59 1º e 2º andar- Bairro Bernardo Monteiro- Contagem- MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representadas por seus Responsáveis legais, de acordo com a Portaria Conjunta SERT/RFB nº 71 de 29 de junho de 2021, do Ministério da Economia, têm entre si, justo e estipulado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o abaixo especificado e conforme legislação específica.

Parágrafo Primeiro: Nesta modalidade, cabe à **CONTRATADA** prestar apenas os serviços contratados conforme o **QUADRO ABAIXO**, outros serviços serão cobrados a parte e de acordo com a tabela de preços vigente.

CÓDIGO TABELA	SERVIÇOS CONTRATADOS ENGENHARIA	NR	PERIODIDADES	Nº FUNC	G. RISCO	VALOR DOS PROGRAMAS	EVENTOS
01	PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	1	PGR BIENAL	22	2	R\$396,00 MENSAL	S-2240
02	PCMSO - Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional	07	PCMSO ANUAL	–	–		S-2220
03	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	07/09	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2240
04	LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho	15	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2240
05	LTI - Laudo Técnico de Insalubridade	15	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2240
06	LTP - Laudo Técnico de Periculosidade	16	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2240
07	Avaliação Preliminar Ergonômica do Trabalho	17	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2240
08	CAT - Comunicação de acidentes do trabalho	7	QUANDO SOLICITADO			CORTESIA	S-2210

09	Monitoramento presencial com duração de 1 hora na sua empresa	1	ANUAL			CORTESIA	S-2240
10	Monitoramento mensal via telefone ou e-mail durante toda vigência do contrato	1	MENSAL			CORTESIA	S-2240

CÓDIGO TABELA	SERVIÇOS CONTRATADOS MEDICINA	NR	PERIODADES	Nº FUNC	G. RISCO	VALOR DOS PROGRAMAS	EVENTOS
11	Exames clínicos: admissionais, demissionais, periódicos, mudança e retorno ao trabalho (nas unidades do grupo Max Med)	7	ANUAL			CORTESIA	S-2220
12	Monitoramento mensal dos exames periódicos via telefone e por e-mail	7	MENSAL			CORTESIA	S-2220

Parágrafo Segundo: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSOS NO CONTRATO:

01. Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)

- O PGR será elaborado em conformidade com a NR-01 por profissional habilitado da **CONTRATADA**, próprio ou terceirizado, através de levantamentos ambientais e antecipação dos riscos **físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes**. Os levantamentos ambientais realizados serão quantitativos e qualitativos dos possíveis riscos **físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes**.
- O PGR possui validade **bienal**, e será utilizado como data base o mês de assinatura do presente contrato. O PGR deverá ser renovado bienal e está condicionado à continuidade do contrato. 60 (sessenta) dias antes do prazo de validade do PGR, a **CONTRATANTE** enviará a relação atualizada do quadro de Colaboradores e alterações físicas da Empresa para a **CONTRATADA** realizar a renovação do PGR.
- O PGR concluído será entregue de forma digital através do SGG. Se for solicitada a cópia impressa do PGR, será cobrado o custo de impressão, encadernação e entrega.
- As revisões e alterações no PGR por parte da **CONTRATADA** deverão ser solicitadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de recebido o documento, inicial ou em renovação. Após este período será considerado pela **CONTRATADA** como novo serviço, e será cobrado conforme tabela de preço vigente. Alterações de nomenclatura, (hierarquia) de setores e funções também serão consideradas retrabalho, sujeitas a cobrança.
- É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a atualização dos contatos da(s) Unidade(s). Caso a **CONTRATADA** não consiga contato com a **CONTRATANTE** no momento de renovação, a **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo atraso na elaboração e entrega dos Programas para E-Social do Governo.

02. Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

- O PCMSO será elaborado em conformidade com a NR-07 por profissional médico habilitado. Tem como finalidade a prestação de serviços para a saúde dos trabalhadores

da **CONTRATANTE**, conforme os riscos a que estão expostos, sendo renovado anualmente.

- Os exames clínicos ocupacionais determinados no PCMSO serão realizados na Sede da **CONTRATADA** em Belo Horizonte/MG, sem custo adicional, para os Colaboradores ativos da **CONTRATANTE**, quais sejam, exames Admissionais, Periódicos, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissionais. Os agendamentos dos exames deverão ser efetuados por e-mail ou telefone na central de marcação, em dias úteis, e em horário comercial de segunda à sexta feira, das 08h00 às 18h00.
- Os exames clínicos ocupacionais realizados na Rede Credenciada da **CONTRATADA** (fora de Belo Horizonte e Região) terão seus custos repassados à **CONTRATANTE**.
- Os exames periódicos poderão ser realizados nas dependências da **CONTRATANTE**, em Belo Horizonte e Região Metropolitana, com um mínimo de 20 exames por atendimento. Para tanto, é necessário estrutura privativa com condições de atendimento para o profissional médico e demais profissionais envolvidos. Este serviço será orçado conforme a necessidade de atendimentos, com a taxa mínima de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por período de até 4 horas de atendimento para exames clínicos.
- No caso de atendimentos com a Unidade Móvel completa, contendo exames complementares, e, com equipe multidisciplinar, será cobrado a taxa mínima de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- O PCMSO será entregue em conjunto com o PGR.
- A cada exame clínico realizado será emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional em 02 vias, sendo 01 via entregue à **CONTRATANTE** e uma cópia digital será arquivada pela **CONTRATADA**.
- Os atestados dos Colaboradores que fizerem exames complementares só serão liberados e entregues à **CONTRATANTE** após o resultado destes exames.

03. Elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

- A **CONTRATANTE** terá direito a emissão do PPP para os funcionários, conforme instrumento normativo vigente, através do sistema de gestão informatizado SGG, sem custo adicional, com os dados disponíveis no cadastro da **CONTRATADA**, a partir do início deste contrato.
- O PPP deverá ser solicitado com o mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência.
- Se for solicitado pela **CONTRATANTE** a emissão de documentos para períodos anteriores a 06/01/2023, será cobrado o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** por PPP emitido, sendo que nesse caso, a responsabilidade pelo fornecimento das informações à **CONTRATADA** serão da **CONTRATANTE**.

04. Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho)

- A **CONTRATANTE** terá direito ao LTCAT, em conformidade com a Instrução Normativa nº 128/2022, para todas as unidades.

- Para elaboração do LTCAT poderão ser necessárias avaliações quantitativas para agentes nocivos identificados no PGR, cujo custo será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, conforme tabela de preço vigente (Medições).
- As avaliações quantitativas, quando necessárias, são essenciais para elaboração do LTCAT. Caso a **CONTRATANTE** não autorize a sua realização, impossibilitará a **CONTRATADA** de concluir o referido documento.

05. Elaboração do LTI (Laudo Técnico de Insalubridade)

- A **CONTRATANTE** terá direito a um Laudo de Insalubridade, em conformidade com a Instrução Normativa nº 128/2022, para todas as funções.
- Para elaboração do Laudo de Insalubridade, poderão ser necessárias avaliações quantitativas para agentes nocivos identificados no PGR, cujo custo será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, conforme tabela de preço vigente (Medições).
- As avaliações quantitativas, quando necessárias, são essenciais para elaboração do Laudo de Insalubridade. Caso a **CONTRATANTE** não autorize a sua realização, impossibilitará a **CONTRATADA** de concluir o referido documento.

06. Elaboração do LTP (Laudo Técnico de Periculosidade)

- A **CONTRATANTE** terá direito a um Laudo de Periculosidade, em conformidade com a Instrução Normativa nº 128/2022, para todas as funções.
- Para elaboração do Laudo de Periculosidade, poderão ser necessárias avaliações quantitativas para agentes nocivos identificados no PGR, cujo custo será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, conforme tabela de preço vigente (Medições).
- As avaliações quantitativas, quando necessárias, são essenciais para elaboração do Laudo de Periculosidade. Caso a **CONTRATANTE** não autorize a sua realização, impossibilitará a **CONTRATADA** de concluir o referido documento.

07- Análise Preliminar Ergonômica do Trabalho

- Analisa a adequação dos ambientes de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, prevenindo riscos à sua saúde, cumprindo os requisitos da NR-17.

08- Exames Clínicos Ocupacionais (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO)

- É o histórico clínico e laborativo do Colaborador, através de uma criteriosa anamnese, aferição de sinais vitais e verificação de dados antropométricos.
- Após esta avaliação e análise dos exames complementares, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

CLÁUSULA 3^a - DOS SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO CONTRATO

Não fazem parte da presente proposta os seguintes serviços, a saber:

- 1- As novas avaliações provenientes de alterações no ambiente de trabalho e estrutura física da **CONTRATANTE**;
- 2- As atividades sugeridas no cronograma do PGR a serem desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, tais como:
 - a) Avaliação quantitativa e medições de qualquer tipo;
 - b) Atividades relativas à CIPA -Treinamentos de qualquer natureza;
 - c) PCA (Programa de Conservação Auditiva);
 - d) PPR (Programa de Proteção Respiratória); e,
 - e) PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria de Construção).
- 3- Os exames complementares de diagnósticos e respectivos custos;
- 4- As consultas clínicas assistenciais;
- 5- Perícias médicas;
- 6- Os serviços relativos a outras Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, não previstos na Cláusula 2^a; e,
- 7- Exames de laboratórios.

SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO CONTRATO

SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS DE ENGENHARIA	
PROGRAMAS FORA DO PGR E PCMSO	ANUAL
MEDIÇÕES EM GERAL	ANUAL
TREINAMENTOS EM GERAL	ANUAL
LAUDO ERGONÔMICO	PERMANENTE

SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS DE MEDICINA	
EXAMES LABORATORIAIS	ANUAL
EXAMES COMPLEMENTARES	ANUAL
RAIOS X, ESPEROMETRIA E ELETROCEFALOGRAMA	BIENAL
ELETROCARDIOGRAMA. ESPEROMETRIA E ACUIDADE VISUAL	ANUAL
AUDIOMETRIA INICIAL E SEIS MESES APÓS A ADMISSÃO REFERENCIAL	SEMESTRAL

Parágrafo Único: Os serviços não descritos na presente proposta serão contratados separadamente, conforme a necessidade e viabilidade técnica, e de acordo com a tabela de preços vigente.

CLÁUSULA 4^a – DOS PREÇOS:

Para a remuneração dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), a ser paga mensalmente, conforme a classificação do Grau de Risco e número de funcionários da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Os valores do contrato serão cobrados na quantidade de cinco em cinco funcionários, a saber, 5, 10, 15, 20 e 25, e, terão direito a rotatividade durante o ano.

Parágrafo Segundo: Acima de vinte e cinco funcionários serão cobrados o valor per capta, conforme a classificação do Grau de Risco da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro: A primeira parcela deverá ser paga na assinatura da proposta.

Parágrafo Quarto: As demais parcelas deverão ser pagas todo dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente. A **CONTRATADA** encaminhará para a cobrança de seus serviços, no início de cada mês, a Nota Fiscal Eletrônica, e o boleto bancário via e-mail.

Parágrafo Quinto: O não recebimento do boleto de cobrança enviado pela **CONTRATADA** não isentará a **CONTRATANTE** do pagamento da parcela. Portanto, a **CONTRATANTE** deve entrar em contato com a **CONTRATADA** para solicitar a emissão da segunda via do boleto.

Parágrafo Sexto: A **CONTRATANTE** deverá informar, no prazo de 24 horas, à **CONTRATADA**, por e-mail, os nomes dos Colaboradores que não compõem mais o seu quadro de colaboradores, que saíram sem fazer o exame demissional, para que sejam excluídos da base de dados dos Colaboradores da **CONTRATANTE**, a fim de evitar cobrança excedentes aos meses subsequentes ao da última cobrança. Não haverá resarcimento dos valores para as solicitações de exclusão efetuadas nos meses posteriores ao desligamento do Colaborador sem a referida comunicação.

Parágrafo Sétimo: Ao pagamento de qualquer mensalidade, efetuado após o vencimento, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de mora fixados em R\$0,75 (setenta e cinco centavos) ao dia.

Parágrafo Oitavo: Em caso de inadimplência, de uma ou mais parcelas, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços temporariamente, ou até mesmo rescindir o contrato. As cobranças dos valores devidos serão realizadas por meio de contatos telefônicos, protestos, Execuções Judiciais, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 5^a - DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

Os exames complementares de diagnóstico poderão ser solicitados no PCMSO, pelo Médico Coordenador. Eles são necessários para a avaliação da saúde do trabalhador conforme o risco que está exposto, identificados no PGR.

Parágrafo Primeiro: O valor dos exames não está incluído no presente contrato, e, o seu custo será repassado à **CONTRATANTE**, conforme tabela de preços vigentes da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE**, antes da realização de exames clínicos, será responsável pelo agendamento e encaminhamento para realização dos exames complementares.

Parágrafo Terceiro: Caso a **CONTRATANTE** opte por realizar os exames complementares em clínicas de sua preferência, os exames deverão ser homologados antecipadamente pelo Médico Coordenador do PCMSO, conforme determina a NR-7. E os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento dos exames clínicos, dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA 6^a - DOS PRAZOS E ATENDIMENTOS

Todos os serviços e atendimentos descritos na cláusula 2^a serão realizados em dias úteis, em horário comercial, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 18h00.

Parágrafo Primeiro: Os documentos técnicos, conforme cláusula 2^a, do presente contrato, serão entregues em até 30 dias úteis após a visita técnica.

Parágrafo Segundo: O prazo poderá ser maior, de acordo com o porte da **CONTRATANTE**, número de unidades ou distância dos locais.

Parágrafo Terceiro: A visita técnica está condicionada ao recebimento das informações solicitadas pela **CONTRATADA**, tais como listagem com dados dos funcionários, descrições de atividades, relação de produtos químicos utilizados bem como as FISPQ'S (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), além de outras informações necessárias e relevantes à elaboração e conclusão dos documentos.

Parágrafo Quarto: As visitas referentes à renovação dos programas serão realizadas, mediante aviso prévio, 60 dias antes do vencimento dos programas.

Parágrafo Quinto: Os programas serão sempre entregues online, por e-mail, com assinatura eletrônica, acompanhado com o protocolo de recebimento. O monitoramento será realizado mensalmente, para a entrega anual da análise global no PGR e relatório anual no PCMSO.

Parágrafo Sexto: Caso a **CONTRATANTE** necessite de atendimento em outros horários, deverá informar a **CONTRATADA** antecipadamente para análise de viabilidade e custos.

CLÁUSULA 7^a – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

Parágrafo Primeiro: Observar e cumprir com as cláusulas e disposições deste Contrato e de seus adiantamentos.

Parágrafo Segundo: Fornecer a documentação necessária e informações idôneas, atualizadas, corretas e precisas, a fim de que a **CONTRATADA** possa desempenhar satisfatoriamente suas obrigações. Quais sejam:

- 1- Para a elaboração e manutenção dos programas PGR, e PCMSO:
 - a) Informações relativas aos cargos e funções existentes na **CONTRATANTE**, dados administrativos e processos produtivos;
 - b) Informações acerca dos produtos químicos utilizados e que ofereçam algum dano à saúde FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;
 - c) Enviar à **CONTRATADA** lista atualizada dos Colaboradores (CAGED), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a visita do Técnico/Engenheiro, contendo: Número de Colaboradores ativos, Nome completo, data de nascimento, sexo, naturalidade, CPF, RG, data de admissão, setor, cargo, função conforme CBO, para acrescentar as informações ao **e-Social** e do relatório anual; e,
 - d) Enviar à **CONTRATADA** a comunicação de admissão dos novos Colaboradores, por e-mail, contendo descrição dos cargos, funções e riscos. Estes dados somente serão enviados ao **e-Social**, e incluídos no programa após resultado apto no ASO, e da abertura da ficha para arquivo vivo (FMI).

Parágrafo Terceiro: Na superveniência da **CONTRATANTE** receber notificação dos órgãos fiscalizadores, deverá informar à **CONTRATADA** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, e encaminhar cópia da notificação por e-mail. O não cumprimento deste prazo exime a contratada de quaisquer responsabilidades legais.

Parágrafo Quarto: Pagar à **CONTRATADA** a remuneração prevista neste contrato e demais despesas, para que possa desempenhar satisfatoriamente suas obrigações.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** é ainda responsável pelas informações e documentos apresentados à **CONTRATADA** para execução dos serviços objeto deste Contrato, responsabilidade esta que se estende a terceiros, inclusive perdas e danos, que por ventura a prestação de serviços venha a ocasionar, em razão de irregularidade na prestação de informações, tais como, mas não somente, indenizações, repetição de indébito, entre outros.

CLÁUSULA 8^a – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

Parágrafo Primeiro: Observar e cumprir com as cláusulas e disposições deste Contrato;

Parágrafo Segundo: Realizar as ordens de serviços de acordo com os produtos especificados e contratados na Cláusula 2^a, através de Equipe Multidisciplinar qualificada e capacitada a executar os produtos contratados.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da **CONTRATADA** pela entrega dos produtos inicia-se a partir do recebimento da documentação exigida pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Quarto: Guarda do arquivo vivo e morto das Fichas Médicas Individual – FMI dos Colaboradores da **CONTRATANTE**, relativos à medicina do trabalho, enquanto durar o presente contrato.

Parágrafo Quinto: Informar ao **CONTRATANTE** sempre que tiver conhecimento de algum fato ou situação que possa impactar ou reduzir a sua capacidade na prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA 9^a – MULTAS

Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** as multas dos órgãos fiscalizadores, supervenientes, que a **CONTRATANTE** venha a receber geradas pela não apresentação dos programas, de acordo com os termos e condições do presente contrato. Exceto quando:

- 1- Decorrem de falta de informações ou informações incorretas fornecidas pela **CONTRATANTE** no levantamento de dados para elaboração dos documentos;
- 2- Decorrem pela não execução pela **CONTRATANTE** do cronograma no PGR, ou não realizações das medições e treinamentos, ou, da não realização dos exames periódicos dos Empregados; e,
- 3- Decorrem da omissão de quaisquer informações na elaboração do PGR, no monitoramento e na análise global, por parte da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** as multas dos órgãos fiscalizadores decorrentes das exceções acima elencadas, ficando, as suas expensas, arcar com os ônus provenientes das multas/penalidades, eximindo culpa da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: As multas deverão ser apresentadas à **CONTRATADA** em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua notificação, para serem analisadas pela **CONTRATADA**. O não cumprimento deste prazo exime a contratada de quaisquer responsabilidades legais.

CLÁUSULA 10ª – MONITORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

O monitoramento presencial anual in loco será realizado anualmente, sem agendamento prévio, pela equipe multidisciplinar capacitada da **CONTRATADA**, para realizar o levantamento de todos os procedimentos de saúde e segurança do trabalho da **CONTRATANTE**. Para fins da análise global (engenharia) e relatório anual (medicina).

Parágrafo Primeiro: O monitoramento pontual mensal será realizado mensalmente, durante a vigência dos programas, para as realizações do cronograma de ação do PGR e a relação dos exames por função do PCMSO.

Parágrafo Segundo: Os monitoramentos serão encaminhados via e-mail para a **CONTRATANTE**, ter o controle dos serviços realizado pela **CONTRATADA**, mediante alerta de controle do sistema SGG.

CLÁUSULA 11ª – VIGÊNCIA

O objeto do presente contrato é serviço certo e determinado, ficando a **CONTRATADA** à disposição da **CONTRATANTE** enquanto vigorar os programas PGR e PCMSO.

Parágrafo Único: O presente contrato será renovado automaticamente, juntamente com a responsabilidade técnica do Engenheiro pelo PGR, e do Médico do Trabalho pelo PCMSO, dentro da vigência dos programas PGR e PCMSO.

CLÁUSULA 12ª - RECISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante prévia notificação escrita pela parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual por parte da **CONTRATANTE**, antes do cumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, seja no período de vigência inicial ou em renovação, deverá pagar as parcelas que faltarem para o final do período da vigência contratual dos programas.

Parágrafo Segundo: Para pagamento de rescisão solicitada pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** emitirá boleto bancário referente à importância do saldo devedor remanescente do Contrato, para pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos do aviso prévio, e, após o pagamento será considerado encerrado o contrato.

Parágrafo Terceiro: O não pagamento do saldo devedor remanescente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará em manutenção do Contrato conforme termos e condições.

Parágrafo Quarto: Imediatamente após o encerramento do contrato, o cliente deverá indicar, por escrito, o nome e CRM do novo Médico Coordenador, para a imediata transferência dos prontuários médicos (FMI), para dar continuidade ao processo do E-social.

Parágrafo Quinto: Após a rescisão contratual, sem a **CONTRATANTE** indicar para a **CONTRATADA**, por escrito o nome e CRM do novo Médico Coordenador para a imediata transferência dos prontuários médicos (FMI), poderá a **CONTRATADA** considerar o Contrato rescindido por justa causa, isentando a **CONTRATADA** da responsabilidade da coordenação médica e da engenharia, dos documentos elaborados.

Parágrafo Sexto: A responsabilidade da guarda dos prontuários do arquivo vivo e arquivo morto, conforme legislação vigente na Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) N°2217 de 27/09/2018, estabelece que os prontuários médicos deverão ser necessários em qualquer momento, para dar continuidade no atendimento dos exames dos funcionários para a comunicação ao e-Social, mensalmente.

Parágrafo Sétimo: Caso não sejam retirados os prontuários no prazo, implicará na cobrança de taxa de R\$ 2,00 mensal por cada prontuário arquivado, cobrado mediante boleto bancário.

Parágrafo Oitavo: Após a rescisão contratual, a empresa **CONTRATANTE** será responsável pelos prontuários por 20 (vinte) anos após do desligamento do funcionário da empresa. Considerando que os prontuários são fundamentais para o preenchimento do E-social do Governo Federal desde 2022.

Parágrafo Nono: Se, após a rescisão contratual, a **CONTRATANTE** não realizar transferência dos prontuários médicos para outro Médico Coordenador, bem como não os retirar da guarda da **CONTRATADA**, implicará à **CONTRATADA** o dever de comunicar formalmente e mandar a listagem com os nomes dos Funcionários e/ou entregar os prontuários médicos para o Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, para a avaliação ou fiscalização da empresa **CONTRATANTE**, referentes aos documentos.

Parágrafo Décimo: Se, após a rescisão contratual, a **CONTRATANTE** não realizar transferência dos prontuários médicos para outro Médico Coordenador, bem como não os retirar da guarda da **CONTRATADA**, caberá à **CONTRATANTE** arcar com as consequências administrativas e/ou jurídicas, bem como com as multas, isentando-se a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA 13^a – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e accordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2023.

**CONTRATADA: MAX VIDA ESOCIAL -ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
CNPJ:43.118.817/0001-71**

CONTRATANTE: _____

CNPJ: _____

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE:23241854000165 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE23241854000165 Dados: 2023.02.17 12:18:26 -03'00'

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____

ANEXO I - CANAIS DE ATENDIMENTO MAX VIDA

SETOR COMERCIAL:

Telefone: (31) 2103-8383

e-mail: comercial01@maxmedbh.com.br

Rua São Paulo, 824, 4º andar, Sala 404- Centro – BH/MG

SETOR ENGENHARIA:

Telefone: (31) 2103-8383

e-mail: engenharia@maxmedbh.com.br

Rua São Paulo, 824, 4º andar, Sala 404- Centro – BH/MG

SETOR MEDICINA - CLÍNICA CENTRO:

Telefone (31) 3222-8383 // 2103-8343

e-mail: liberacao02@maxmedbh.com.br

Rua São Paulo, 824, 3º andar, Sala 312- Centro – BH/MG

SETOR MEDICINA - CLÍNICA CONTAGEM:

Telefon: (31) 3351-7988

e-mail: recepcaocontagem@maxmedbh.com.br

Av. João Cesar de Oliveira, 3435, 1º andar, - Glória – Contagem/MG

SETOR JURÍDICO:

Telefone: (31) 2103-8383

WhatsApp: (31) 9 9294.2887

e-mail: juridico@maxmedbh.com.br

Rua São Paulo, 824, 4º andar, Sala 404- Centro – BH/MG

SETOR ATENDIMENTO IN LOCO:

Telefone: (31) 2103-8383

e-mail: liberacao02@maxmedbh.com.br

Rua São Paulo, 824, 4º andar, Sala 404- Centro – BH/MG

ANEXO II - INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Razão Social:
2. Nome de Fantasia:
3. Endereço:
4. Bairro:
5. Cidade:
6. UF:
7. CEP:
8. CNPJ:
9. Grau de Risco:
10. Número de Funcionários:
11. CNAE:
12. Inscrição Estadual:
13. Inscrição Municipal:
14. Responsável Principal:
15. Telefone Principal:
16. Telefone De Cobrança:
17.:E-Mail de Cobrança
18.: Telefone de Monitoramento:
19. E-Mail de Monitoramento:

ANEXO III - RELAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS

Número de funcionários ativos, Nome completo, data de nascimento, sexo, naturalidade, CPF, RG, data de admissão, setor, cargo, função (conforme CBO) para acrescentar as informações ao E-Social e do relatório anual.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

CONTAGEM, 06 DE MARÇO DE 2025.

A
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/CPF : 23.241.854/0001-65
Quantidade de funcionários = 33
Telefone: 31-99802-5653
Email: kelly@franciscanasalcantarinhas.org.br

REF. MAR.-2025 (Orçamento LTCAT, PGR, GRO, PCMSO e outros)

A/C : kelly

Apresentação:

CONSTECH-Consultoria Técnica em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Ltda, constituída em 01 de setembro de 1989, é uma empresa cujo objetivo básico, pelo seu próprio nome, é o de prestar consultoria e assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho no que diz respeito a proteção do homem, as condições ambientais e o enquadramento legal às leis vigentes. Contamos com profissionais qualificados, tudo para saúde e bem-estar de sua empresa.

Nossas Instalações:

- Av. João César de Oliveira, 1007 - 3º Andar - Salas 308 a 312 - Eldorado - Contagem - MG.

DOCUMENTO RÁPIDO – SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da BHSOFT - Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO's online e geração de diversos relatórios (arquivo XML eSocial, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.

Todas as adaptações estão de acordo com as determinações do Manual de Orientação e Cronograma do eSocial.

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

Em atendimento à solicitação de V. S^a apresentamos nossa proposta para elaboração do **PGR/GRO - NR-1, PCMSO - NR-7, LTCAT - IN 99/INSS** discriminado abaixo:

A - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS) - NR-1

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Inventário de riscos, contendo:
 - a. Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
 - b. Caracterização das atividades;
 - c. Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
 - d. Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17;
 - e. Especificações das medidas de controle coletivas e individuais;
 - f. Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
 - g. Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.
- 3) Planejamento e cronograma contidos em plano de ação;
- 4) Conclusão e elaboração do documento-base do PGR.

B - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - NR-7

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Elaboração do documento-base do **PCMSO**;
- 3) Coordenação e planejamento do **PCMSO**, informatizado;
- 4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes nas funções;
- 5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**;
- 6) A CONSTE manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, que poderá ser consultado pelo documento rápido pela empresa;
- 7) Elaboração do “Relatório Anual” pelo médico coordenador.

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

C - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - IN 99/INSS

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho;
- 2) Identificação da empresa;
- 3) Identificação do setor e da função;
- 4) Descrições das atividades;
- 5) Identificação de agente nocivo capaz de causar danos à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;
- 6) Localização das possíveis fontes geradoras;
- 7) Via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- 8) Metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- 9) Descrição das medidas de controle existentes;
- 10) Conclusão do LTCAT;
- 11) Assinatura e identificação do engenheiro de segurança; e
- 12) Data da realização da avaliação ambiental.

F - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS (Tudo para atender ao eSocial)	VALOR
Elaboração do PGR/GRO, conforme NR-1	INCLUSO
Elaboração do PCMSO – NR-7	INCLUSO
Elaboração do LTCAT – IN 99-INSS de todas as funções	INCLUSO
Medições de agentes ambientais (ruído, calor, poeira etc)	INCLUSO
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – IN 84 - INSS	INCLUSO
Controle e arquivo dos prontuários por 20 anos, conforme NR-7	INCLUSO
Transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial	INCLUSO
VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS ACIMA	*R\$ 14,00/funcionário/mês
Exame clínico ocupacional - ASO e complementares	Vide tabela

ATENÇÃO: *VALOR MÍNIMO DE 30 FUNCIONÁRIOS

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (CONTRATO ANUAL)

Doze Mensalidade - No quinto dia útil de cada mês, sendo a primeira na assinatura do contrato, boleto bancário.

PRAZO e VALIDADE

- Prazo – 30 dias a contar da assinatura do contrato.
- Validade desta proposta: 10 dias

APARELHOS DE MEDIÇÕES

- Todos com certificados de aprovação registrados no INMETRO, que serão anexadas cópias nos documentos.

DA RESPONSABILIDADE

- Assumir a responsabilidade técnica perante o Ministério do Trabalho e ao INSS, quanto ao correto cumprimento das prestações dos serviços;
- Colocar profissionais capacitados e habilitados para prestações dos serviços e executá-los obedecendo rigorosamente os métodos previstos nas Normas Regulamentadoras e demais disposições aplicáveis à matéria;
- Definir em conjunto com os gestores e equipe da empresa um cronograma de ação e metas, para execução dos serviços.

Aguardando aprovação de V. Sa., agradecemos.

José Raimundo da Silva
Eng. Segurança/Perito

Segurança e Medicina do Trabalho
Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

TABELA DE VALORES PARA EXAME CLINICO E COMPLEMENTARES

(Exames complementares só serão solicitados se houver risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
Exame clinico ocupacional - ASO	Mesmo dia	R\$ 45,00 Contagem
Consulta encaminhamento ao INSS	Mesmo dia	R\$ 60,00
*Hemograma completo	48 horas	R\$ 12,00
*Audiometria	Mesmo dia	R\$ 35,00
*Acuidade Visual	Mesmo dia	R\$ 20,00
Parasitológico de fezes	48 horas	R\$ 12,00
Urina de rotina	24 horas	R\$ 12,00
*Eletro-encefalograma	72 horas	R\$ 55,00
*Eletrocardiograma	72 horas	R\$ 50,00
Raios-X do tórax	72 horas	R\$ 50,00
Espirometria	72 horas	R\$ 45,00
*Glicose em jejum	48 horas	R\$ 12,00
Colesterol total	72 horas	R\$ 12,00
Colesterol fracionado	72 horas	R\$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R\$ 12,00
VDRL - Reação	72 horas	R\$ 12,00
Triglicerides	72 horas	R\$ 12,00
Àcido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R\$ 26,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R\$ 26,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R\$ 12,00
Exames toxicológico motorista	5 a 12 dias	R\$ 130,00
*Avaliação Psicológica/Psicossocial	48 horas	R\$ 120,00
*Romberg	Mesmo dia	R\$ 20,00

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

***Exames necessários para trabalho em altura.**

No aguardo de um pronunciamento favorável colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Raimundo
Eng. Segurança/Perito



P R O P O S T A C O M E R C I A L

Consultoria e Gestão Ocupacional

Associação de
Assistência Social Nossa
Senhora de Nazaré





Prezada Kelly,

É um prazer estar em contato e compartilhar um pouquinho sobre como podemos cuidar da saúde e segurança da sua equipe. No Grupo Ocupacional, acreditamos em simplificar as coisas, tornando a segurança ocupacional algo acessível e eficaz.

Imagina poder focar no que realmente importa para o crescimento da sua empresa, enquanto cuidamos da saúde e segurança do seu pessoal? É exatamente isso que nossa proposta personalizada traz.





MIRE A CÂMERA DO SEU CELULAR E
SAIBA MAIS SOBRE A OCUPACIONAL

Mais de 30 anos de excelência em gestão de saúde e segurança do trabalho

Somos o Grupo Ocupacional, uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, atuando desde 1990 no mercado. Nossa equipe é composta por profissionais experientes e capacitados, dedicados a fornecer os melhores serviços em assessoria jurídica, consultoria, treinamentos, segurança e medicina do trabalho. Nosso compromisso é garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para empresas de diversos segmentos.



Benefícios da Parceria com o Grupo Ocupacional

Ao escolher o Grupo Ocupacional como seu parceiro em SST, você terá acesso a uma série de benefícios:

Expertise e experiência comprovada no mercado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de sua empresa.

Utilização da inteligência de dados para fornecer indicadores assertivos e embasados em informações relevantes.

Equipe de profissionais altamente qualificados e experientes.

Atendimento de excelência, com foco na satisfação do cliente.

Atendimento em todo território nacional



Especificações Técnicas

Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional:

PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):

- Elaboração e administração do PGR, incluindo Inventário de Risco, revisões, gestão do plano de ação e inclusão de funções.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CREAs.

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):

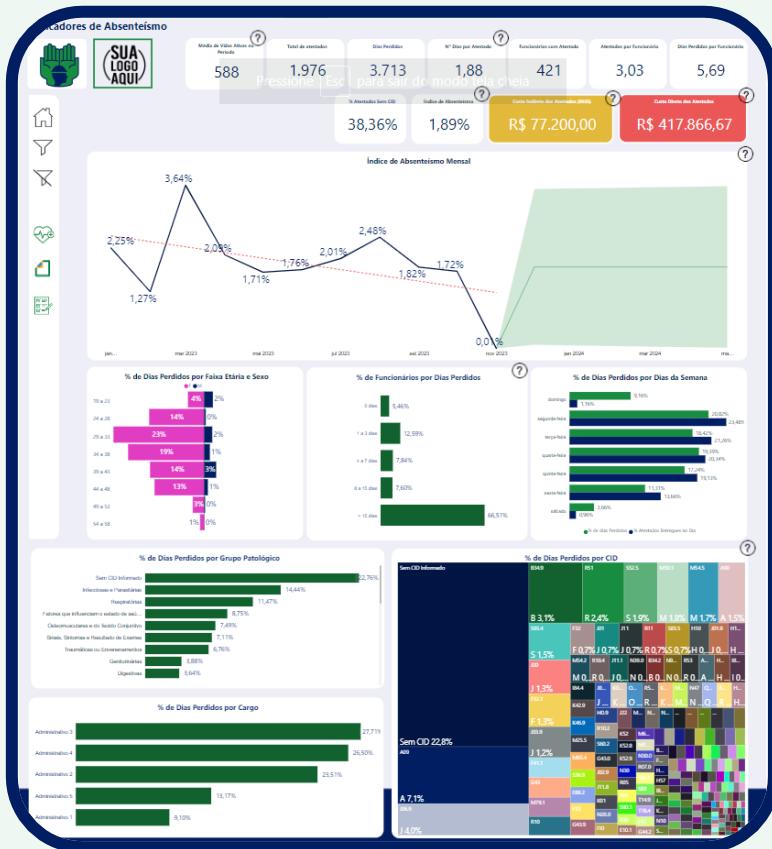
- Elaboração e gestão do PCMSO, abrangendo revisões, inclusão de funções, relatório analítico, estudo epidemiológico e gerenciamento do cronograma de ações.
- Administração do atendimento na rede credenciada, quando aplicável.
- Realização dos exames na rede Ocupacional ou in loco (atendimento in company).
- Busca ativa de documentação, incluindo resultados de exames ocupacionais, complementares, fichas clínicas, ASOs e relatórios PCDs.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CRMs.

Essas práticas integradas asseguram um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo conformidade com regulamentações e normas pertinentes.



Painéis de indicadores (Power BI)

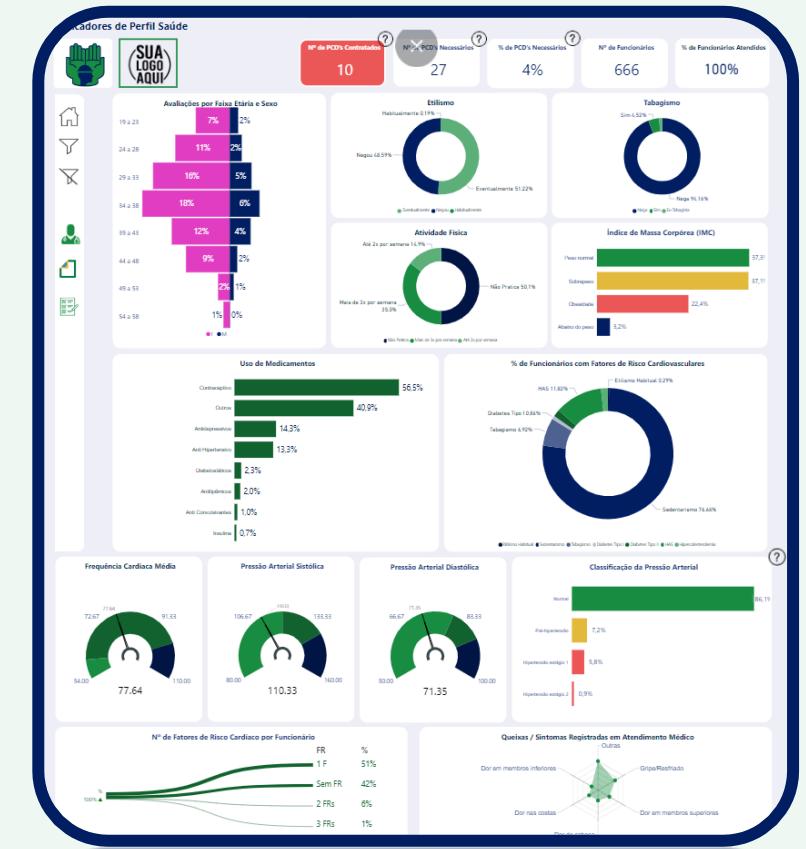
Painel de Absenteísmo



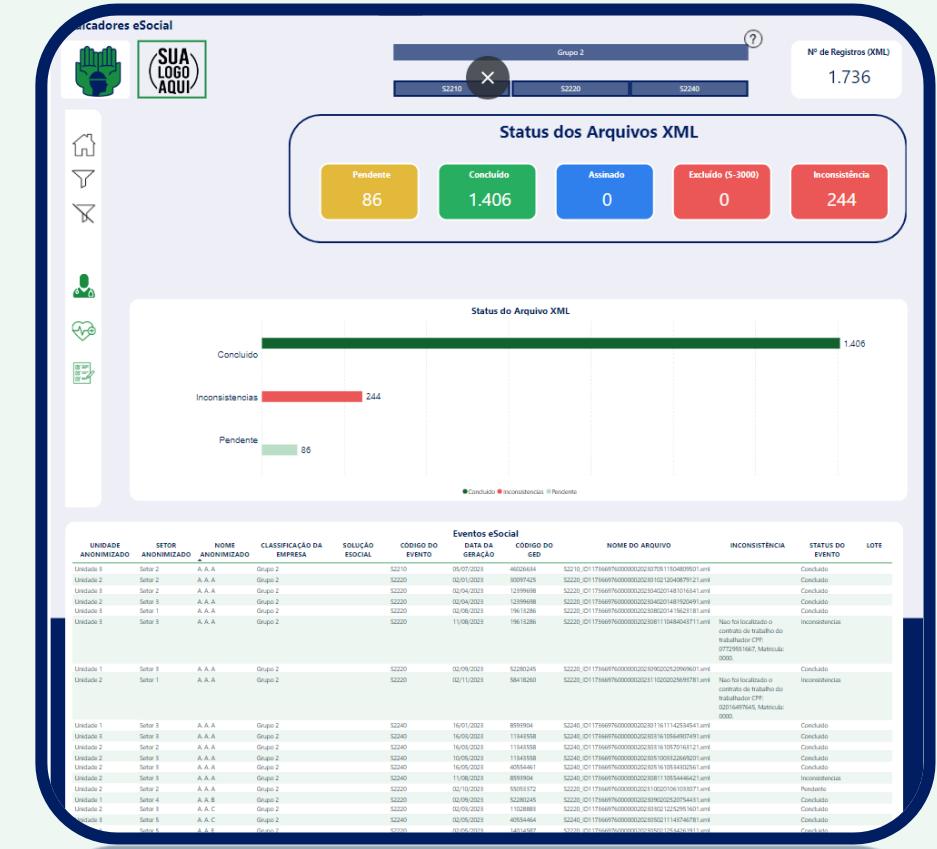
Painel de Gestão de Exames



Painel de Perfil de Saúde



Painel eSocial



Acesso Teste B.I. (Business Intelligence):

- Login:** driveocupacional@gmail.com
- Senha:** @Testebiocp987
- Link de acesso:** <https://app.arsmartreports.com/>

SmartReports



SOC - Software de Saúde e Segurança do Trabalho

Otimize a gestão de SST na sua empresa com o SOC e garanta a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores.

O que é:

- Software de Saúde e Segurança do Trabalho da AGE TECHNOLOGY.
- Oferece soluções para empresas de todos os portes.

Funcionalidades:

- **Saúde Ocupacional:** CAT, PCMSO, ASO, E-Social.
- **Segurança do Trabalho:** GRO, PGR, Gestão de Riscos, Engenharia de Segurança, EPI.

Para quem:

- Empresas que buscam otimizar a gestão de SST e reduzir custos.

Acesse nosso sistema e experimente nossas ferramentas

Sistema SOC:

- **Usuário:** exemplotesteocp
- **Senha:** teste123
- **ID:** 6161
- **Link de acesso:** <https://sistema.soc.com.br/WebSoc/>



Funcionalidades completas, integração com outros sistemas, atualizações automáticas e muito mais!



Atendimento eSocial

- 1. Evento S 2210:** A abertura de CAT (Evento S2210) é feita através do Sistema disponibilizado pelo Grupo Ocupacional (SOC)

- 2. Evento S 2220:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de saúde ocupacional de forma mensal;

- 3. Evento S 2240:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de mudanças no Ambiente de Risco;



Obs: A CONTRATADA se responsabiliza por meio de procuração electronica, via eCAC, a assumir as assinaturas dos eventos do eSocial gerados via mensageria do Sistema SOC.



Soluções sob medida para a Associação de Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré

Após uma análise detalhada das necessidades e requisitos específicos para a sua empresa, apresentamos as seguintes soluções:

- **Elaboração e coordenação (PCMSO/LTCAT/PGR): R\$15,90** (quinze reais e noventa centavos), por funcionário, por mês, pelos programas e serviços, onde para efeito de faturamento será considerado o mínimo de 10 (dez) funcionários.
- **Gestão da informação de Segurança e Saúde do Trabalho - Business Intelligence(B.I.): Incluso.**
- **Exames Clínicos** realizados nas Unidades Ocupacional (Belo Horizonte e Contagem) Admisional, Periódico, Mudança de Riscos Ocupacionais, Retorno ao Trabalho, Demissional: **INCLUSO**

***Observação:** Medições quando necessárias serão orçadas a parte de acordo com cada região.*

Os documentos serão entregues em no máximo 40 dias úteis com as avaliações qualitativas, ou seja, sem as medições. As medições poderão ser realizadas posteriormente e inclusas nos documentos.



Incluso

- Envio de todos os eventos do eSocial(S2210, S2220 e S2230)
- Treinamento CIPA/NR05: Online;
- Gestão de EPIs através de biometria;
- Emissão de ordem de serviço automática no SOC;
- Treinamento SOC e liberação de acesso;
- Gestão na rede credenciada em todo território nacional;
- Controle da liberação dos ASOS;

*Para envio das informações ao eSocial:
Os dados cadastrais e dos funcionários e suas atualizações serão de responsabilidade do cliente*



Exames nas unidades da Ocupacional

EXAMES	VALOR
Exame Clínico	FRANQUEADO
Audiometria	R\$ 30,00
Eletrocardiograma	R\$ 40,00
Eletroencefalograma	R\$ 45,00
Raio X do Tórax (OIT)	R\$ 45,00
Espirometria	R\$ 40,00
Hemograma completo	R\$ 10,00
Glicemia	R\$ 9,00
Acuidade Visual	R\$ 30,00
Teste Romberg	R\$ 16,00
Questionário Psicossocial	R\$ 11,00
Reticulocitos - Contagem	R\$ 9,00
Tolueno na urina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00

Os exames realizados fora de Belo Horizonte e Contagem pela CONTRATANTE, por meio de clínicas credenciadas pela CONTRATADA, se necessários, deverão ser pagos pela CONTRATANTE diretamente a CONTRATADA de acordo com a tabela de cada região.

Para efeito de faturamento todos os exames serão faturados no CNPJ 44.645.381/0001-31 - OCP EXAMES OCUPACIONAIS LTDA.



Prazo para liberação dos exames

- *Tolueno / metil hipurico: 2 dias uteis*
- *IGG/IGM/ PCR – 3 dias uteis*
- *Zinco – 3 dias uteis*
- *Acuidade visual: no mesmo dia*
- *Espirometria: no mesmo dia*
- *Audiometria: no mesmo dia*
- *Avaliação Oftalmológica: 1 dia útil)*
- *Avaliação psicológica:1 dia útil*
- *Questionário psicossocial: no mesmo dia*
- *Anti HBS: 2 dias uteis*
- *HBSAG: 2 dias uteis*
- *Teste Romberg: no mesmo dia*
- *Carboxhemoglobina: 2 dias uteis*
- *Chumbo: 2 dias uteis*
- *Clinico: no mesmo dia*
- *EPF / Coprocultura: 2 dias uteis *Prazo para entrega de material de EPF – até 12h refrigerado.*
- *ECG: 2 dias uteis*
- *EEG: 2 dias uteis*
- *EPF: 2 dias uteis*
- *Glicemia: 1 dia útil*
- *Hemograma: 1 dia útil*
- *Homoglobinaglicada: 1 dia útil*
- *Manganês: 2 dias uteis*
- *Raio-x: 1 dia útil*
- *IgE I1 – Abelha –2 dias uteis*
- *IgE I3 – Vespa –2 dias uteis*
- *IgE I4 – Marimbondo - 2 dias uteis*



Unidades do Grupo Ocupacional



Lourdes, BH

Av. João Pinheiro, 146 – 9º andar
CEP: 30130-180 - Lourdes –
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)



Centro, BH

Rua da Bahia, 504 – 2º andar
CEP: 30160-010 - Centro –
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)



Eldorado, Contagem

Av. José Faria da Rocha, 4.423
CEP: 32310-210 - Eldorado –
Contagem/MG
Tel.: (31) 3337-1919

[SAIBA COMO CHEGAR](#)

Nossas unidades

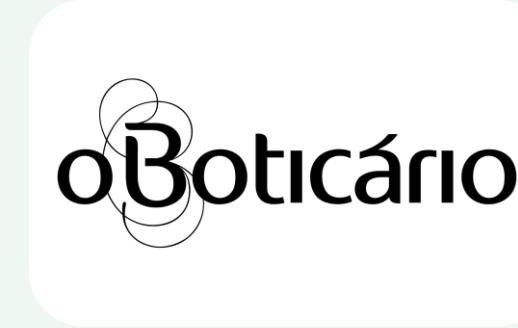
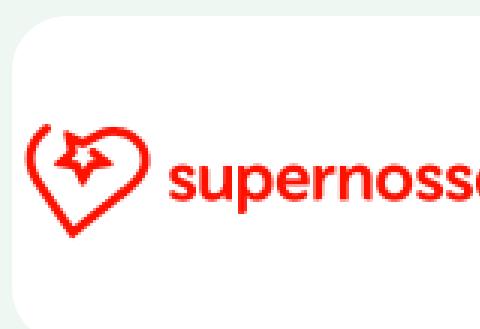
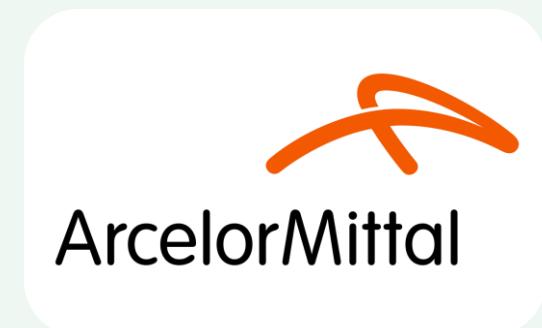
Disponibilizamos 3 unidades estrategicamente localizadas para oferecer o melhor atendimento. Todas elas contam com equipamentos modernos e profissionais experientes, capazes de fornecer resultados de exames precisos e oferecer à sua empresa toda a segurança necessária no que tange a gestão dos seus trabalhadores.

Funcionamento 07:30 às 17:00



Cases de Sucesso

Ao longo de todos esses anos, o Grupo Ocupacional conquistou a confiança e a fidelidade de grandes empresas e clientes de todos os portes e ramos de atividades, comprovando assim, a seriedade dos serviços prestados. Conheça aqui alguns de nossos clientes:





MUITO OBRIGADO!

Jordan Pettersen

📞 (31) 98476-8591 – (31) 3337-1919 *Ramal 108*

✉️ comercial4@ocupacional.com.br

🌐 www.ocupacional.com.br



MAXVIDA ESOCIAL ENGENHARIA DO TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMAS - CNO 90.023.14643/74

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	CNPJ: 23.241.854/0001-65
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LUCIANO SOUZA LIMA	NÚMERO: 59
BAIRRO: BERNARDO MONTEIRO	CIDADE: CONTAGEM
E-MAIL: ansnazare.ifa@gmail.com	TELEFONE: (31) 33511853
DATA: 24/03/2025	DATA VALIDADE: 24/03/2025

O PRESENTE ORÇAMENTO CONSIDERA SOMENTE OS SERVIÇOS DE PGR E PCMSO

		COD	PRODUTO/SERVIÇO	PROGRAMAS - DESCRIÇÕES	Nº FUN	VALOR	SUBTOTAL
2	(X)	2	PGR - NR22	PGR - o Programa de Gerenciamento de Riscos é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas. O PGR deve ser composto, no mínimo, por dois documentos. a) Inventário de Riscos Ocupacionais, que compreende as etapas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, de modo a estabelecer a necessidade de medidas de prevenção; b) Plano de Ação, onde se estabelecem as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, de modo a eliminar, reduzir ou controlar os riscos ocupacionais.	26	2	R\$182,00
8	(X)	8	PCMSO - NR7	PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - A Norma Regulamentadora – NR 7 através da Portaria 3214/78 regulamenta o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. A NR 7 estabelece a obrigatoriedade de elaboração e Coordenação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Sendo então, um programa que em conjunto com os demais somará forças em prol da saúde dos trabalhadores. Tem caráter de prevenção, mapeamento precoce e diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.	26	2	R\$182,00

TOTAL DOS PROGRAMAS

R\$364,00

**CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$364,00
(PGR/PCMSO)**

*** PRIMEIRA PARCELA NA ASSINATURA DO CONTRATO VIA PIX: CHAVE
684.058.716-91 ANDRÉA MIRANDA DA SILVA - VALOR R\$364,00 - CLIENTE
RECEBERÁ NF**

*** DEMAIS PARCELAS VIA BOLETO E NF - 11 X R\$364,00**

R\$364,00

CIENCIA E APROVAÇÃO DO CLIENTE

CARIMBO	ASSINATURA DO CLIENTE
A execução desse serviço se dará após confirmação da contratação, via email ou whatsapp, assinatura do contrato e comprovantes do pagamento via pix.	WHATSAPP (31) 991776914 E-MAIL: comercial@maxvidaesocial.com.br

MAXVIDA ESOCIAL ENGENHARIA DO TRABALHO					
CLIENTE: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE			CNPJ: 23.241.854/0001-65		
ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR LUCIANO SOUZA LIMA			NÚMERO: 59		
BAIRRO: BERNARDO MONTEIRO			CIDADE: CONTAGEM		
E-MAIL: ansnazare.ifa@gmail.com			TELEFONE: (31) 33511853		
DATA: 24/03/2025			DATA VALIDADE: 24/03/2025		
VALORES EXAMES					
	COD	PRODUTO/SERVIÇO	PROGRAMAS - DESCRIÇÕES	Nº FUN	VALOR
			CLINICO HEMOGRAMA + PLAQUETAS SWAB COPROCULTURA		R\$ 45,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00
CIENCIA E APROVAÇÃO DO CLIENTE					
CARIMBO				ASSINATURA DO CLIENTE	
A execução desse serviço se dará após confirmação da contratação, via email ou whatsapp, assinatura do contrato e comprovantes do pagamento via pix.				WHATSAPP (31) 991776914 E-MAIL: comercial@maxvidaesocial.com.br	